



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

L. B. L. nº 260

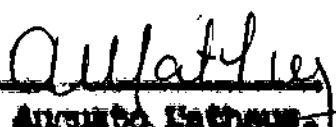
ANTONIO AUGUSTO MATHEUS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba,
faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a se-
guinte lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se avenida FREDERICO WAGNER,
a avenida projetada Cruzeiro .

Art. 2º - A via pública de que trata o artigo primeiro comen-
ça na rua Engenheiro João Penseas, atravessando o curso do Cruzeiro, rua
João Penseas, Nova de Julho, São Benedito e termina no bairro Caputera .

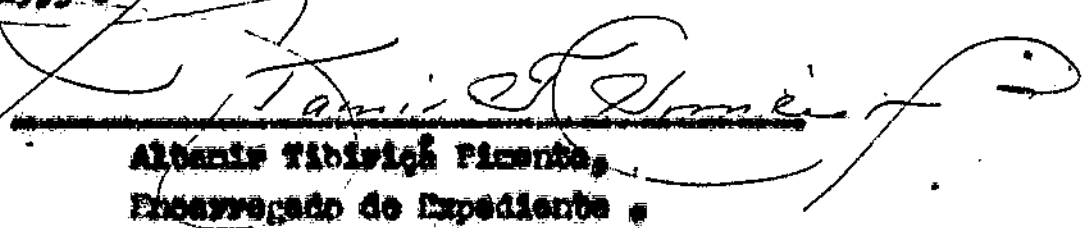
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário .

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 1953 .



Antonio Augusto Matheus,
Prefeito Municipal .

Publicada na Seção de Expediente da Prefeitura, em 30 de de-
zembro de 1953 .



Altair Tibério Pimenta,
Encarregado de Expediente .